

PORTARIA Nº 1.888/2023**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO
TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **76522/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **SAMIA SADER SMITH**, Professor PEB B, matrículas 8766-02 e 8816-03, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, no qual determinou que a servidora permanecerá em função fora da sala de aula, no período de *20 de maio de 2021 até 11 de maio de 2023 (regularização)*, e por mais 90 (noventa) dias, a partir de *12 de maio de 2023*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

